

AG/RES. 2068 (XXXV-O/05)

REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA OU DE MINISTROS
OU PROCURADORES-GERAIS DAS AMÉRICAS

(Aprovada na quarta sessão plenária, realizada em 7 de junho de 2005)

A ASSEMBLÉIA GERAL,

TENDO VISTO o Relatório Anual do Conselho Permanente à Assembléia Geral (AG/doc.4376/05 add. 3), em particular no que se refere ao cumprimento da resolução AG/RES. 2040 (XXXIV-O/04), “Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas” (REMJA);

RECORDANDO que no Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, realizada em Québec, Canadá, em abril de 2001, os Chefes de Estado e de Governo decidiram continuar apoiando o trabalho realizado no âmbito das REMJAs e a implementação de suas conclusões e recomendações;

RECORDANDO TAMBÉM que na Declaração de Nuevo León, aprovada na Cúpula Extraordinária das Américas, realizada em Monterrey, México, em janeiro de 2004, os Chefes de Estado e de Governo instaram todos os países “a participarem ativamente da Rede de Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal”, a qual constitui um dos desenvolvimentos concretos realizados no âmbito das REMJAs;

TENDO PRESENTE que, na Declaração sobre Segurança nas Américas, aprovada na Cidade do México em outubro de 2003, os Estados do Hemisfério reafirmaram que “as Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA) e outras reuniões de autoridades na área da justiça penal constituem foros importantes e eficazes para a promoção e o fortalecimento do entendimento mútuo, da confiança, do diálogo e da cooperação na formulação de políticas em matéria de justiça penal e de respostas para fazer frente às novas ameaças à segurança”;

RECONHECENDO o estabelecimento do Mecanismo de Acompanhamento da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará” (MESECVI); e

LEVANDO EM CONTA que a REMJA-V recomendou “que a Sexta Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA-VI) se realize em 2006 e que a Assembléia Geral da OEA encarregue o Conselho Permanente da Organização de fixar a data e sede da mesma”;

RESOLVE:

1. Encarregar o Conselho Permanente de dar acompanhamento, no âmbito que considerar pertinente, às reuniões técnicas e a seus resultados, realizadas em cumprimento das Conclusões e Recomendações das Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJAs) e da resolução AG/RES. 2040 (XXXIV-O/04), em particular as seguintes:

- Primeira Reunião de Autoridades Centrais e Outros Peritos sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal e Extradicação, realizada em Ottawa, Canadá, em abril e maio de 2003.
- Terceira Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, realizada em junho de 2003 na sede da OEA em Washington, D.C.
- Primeira Reunião de Autoridades Responsáveis pelas Políticas Penitenciárias e Carcerárias, realizada em outubro de 2003, na sede da OEA em Washington, D.C.
- Reunião de Peritos Governamentais para Considerar a Conveniência de Elaborar um Plano de Ação Hemisférico para o Combate à Criminalidade Organizada Transnacional, realizada em abril de 2005, na sede da OEA em Washington, D.C.
- Reunião de Peritos sobre Cooperação com respeito à Negação de Acolhida a Funcionários Corruptos e Àqueles que os Corrompem, à Extradicação e ao Não-Ingresso e Recuperação de Ativos Originados de Atos de Corrupção e Sua Restituição a Seus Legítimos Proprietários, que dá seguimento ao Plano de Ação de Manágua sobre Medidas Concretas Adicionais para Aumentar a Transparência e Combater a Corrupção no Âmbito da Convenção Interamericana contra a Corrupção (EPCICOR/doc.4/04 rev. 5 corr. 1, parágrafo 9) e das resoluções AG/RES. 2034 (XXXIV-O/04), parágrafo dispositivo 6, c, e CP/RES. 875 (1460/05), realizada em 28 e 29 de março de 2005 na sede da OEA, em Washington. D.C.;

2. Solicitar ao Conselho Permanente que convoque, em conformidade com as Conclusões e Recomendações da REMJA-V e as resoluções AG/RES. 2019 (XXXIV-O/04), AG/RES. 2026 (XXXIV-O/04) e AG/RES. 2040 (XXXIV-O/04), antes da realização da REMJA-VI, as seguintes reuniões técnicas, levando-se em conta os avanços que vêm sendo feitos em seus preparativos:

- Segunda Reunião de Autoridades Centrais e Outros Peritos sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal e Extradicação, a realizar-se em Brasília, de 1º a 3 de setembro de 2005.
- Quarta Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, levando em conta os resultados dos workshops sub-regionais que foram levados a cabo desde a última reunião desse grupo, realizada em junho de 2003, na sede da OEA em Washington, D.C.
- Segunda Reunião de Autoridades Responsáveis pelas Políticas Penitenciárias e Carcerárias.
- Reunião de Autoridades Nacionais Responsáveis sobre o Tráfico de Pessoas, Especialmente de Mulheres e Crianças, em conformidade com as resoluções AG/RES. 2019 (XXXIV-O/04), AG/RES. 2026 (XXXIV-O/04) e AG/RES. 2040 (XXXIV-O/04).

3. Exortar os Estados membros a que participem ativamente no Grupo de Trabalho da REMJA sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal e Extradicação e a que considerem participar na Rede Hemisférica de Intercâmbio de Informação para a Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal e Extradicação. Solicitar a esse Grupo de Trabalho que continue informando o Conselho Permanente sobre seus trabalhos e instruir o Escritório de Direito e Programas Interamericanos que lhe continue prestando seu apoio.

4. Convocar a Sexta Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA-VI), a qual será realizada em 2006 em conformidade com os recursos alocados no orçamento-programa da Organização e outros recursos e encarregar o Conselho Permanente de, com o apoio técnico do Escritório de Direito e Programas Interamericanos da Secretaria-Geral, realizar os trabalhos preparatórios e fixar a data e sede para sua realização.

5. Encarregar o Conselho Permanente de apresentar um relatório sobre o cumprimento desta resolução à Assembléia Geral, em seu Trigesimo Sexto Período Ordinário de Sessões.